



## ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 13.242 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

#### DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE ESTUDO E ANÁLISE DE CONTRATOS CELEBRADOS COM O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** os princípios que norteiam a Administração Pública;

**Considerando** a necessidade de reduzir as despesas no âmbito do Poder Executivo Municipal;

**Considerando** a Comunicação Interna nº 02/2017 da Secretaria Municipal de Administração,

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica determinado a todos os órgãos da Administração Pública Municipal de Cascavel, o estudo e a análise de todos os contratos vigentes e celebrados com o Poder Executivo, a fim de verificar a possibilidade da redução dos valores pagos contratualmente pelo Município de Cascavel.

**Art. 2º** O resultado dos estudos de que trata o art. 1º deste Decreto deverão ser apresentados ao Chefe do Poder Executivo Municipal para adoção das medidas cabíveis.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Cascavel, 06 de janeiro de 2017.

  
Leonaldo Paranhos da Silva,  
Prefeito Municipal.

  
Cletório Ferreira Feistler,  
Secretário de Administração.

  
Luciano Braga Côrtes,  
Secretário de Assuntos Jurídicos.

### MUNICÍPIO DE CASCAVEL

#### DECRETO N.º 13.241 de 06 de janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 53 da Lei Municipal n.º 2.215/91 e considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.287/2013,

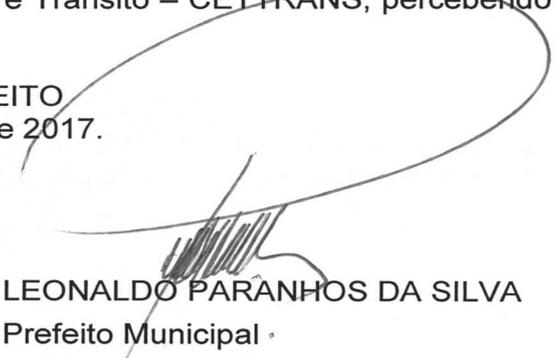
#### RESOLVE

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir de 05/01/2017, **MARILZA APARECIDA DE MATOS SILVA**, RG n.º 5.376.644-7/PR, ocupante da função de Gerente da Divisão Financeira para exercer cumulativamente o cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – CETTRANS, percebendo a remuneração do 2º cargo.

**Art. 2º.** Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 06 de janeiro de 2017.

  
CLETÍRIO FERREIRA FEISTLER  
Secretário Municipal de Administração

  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei Municipal nº 6.278 de 11 de Outubro de 2013, alterada pela Lei Municipal No. 6.423 de 03/12/2014  
Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná  
Fone: (45) 3321-2366

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2017

Súmula: **Convoca Conselheira Tutelar Suplente para substituição de Conselheiros Tutelares no exercício da função, devido gozo de férias.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 6.278 de 20 de Outubro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 6.423/2014 e autorização da Escala de Férias dos Conselheiros Tutelares para 2017 pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, através do Ofício nº 1.224/2016 de 16/11/2016, **CONVOCA** a Conselheira Tutelar Suplente, para o suprimento da vaga abaixo relacionada:

NOME	ORDEM DE SUPLÊNCIA	RG	CPF
Maria Neuda da Silva	4ª Suplente	nº 60167257 (SSP/PR)	nº 021276399-79

VAGA	LOCAL	PERÍODO
01 vaga para substituição de férias	Conselho Tutelar Regional Leste	16/01/2017 à 16/05/2017

A Conselheira Tutelar Suplente, convocada neste ato, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, no endereço da Rua Paraná, 5.000 – Cascavel PR, **no prazo impreterível de 05 (cinco) dias úteis, munida dos seguintes documentos:**

- \_ Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- \_ Original e cópia do RG (Identidade);
- \_ Original e cópia do CPF;
- \_ Original e cópia do Título Eleitoral;
- \_ Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
- \_ Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- \_ Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- \_ Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- \_ Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade;



- \_ Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- \_ Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- \_ 1 Foto 3 x 4 recente.

O não comparecimento no prazo estabelecido, para a entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, fica a convocada ciente de que retornará para a listagem de suplência e será convocado o próximo suplente para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar Regional Leste do Município de Cascavel/PR.

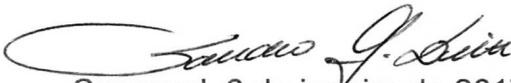
Cascavel, 06 de Janeiro de 2017.

  
Valdair Mauro Debus  
Presidente do CMDCA - Gestão 2015/2017

#### EDITAL Nº 05/2017 SETOR DE ISSQN

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundamento no Art. 90 da Lei Complementar 001/2001, **CONSIDERANDO** que não foi possível a intimação pessoal ou via postal do Representante Legal, **INTIMA** a empresa **KARINE DE OLIVEIRA GALVAO 41226845878**, inscrita no CNPJ: **11.980.500/0001-53** e Cadastro Municipal: **7378500**, a comparecer no Paço Municipal no prazo de **03 (três) dias**, para **DAR CUMPRIMENTO**, nos termos da Lei, a **NP – Notificação Preliminar 356/2016**, referente ao **Processo sob Protocolo nº 2016/02/4304**.

Publique-se.

  
Cascavel, 6 de janeiro de 2017.

Sandro Giovanni Leite  
Analista de Tributos  
Matricula nº 23.310-2



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 620/2016 – SESOP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2016**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Edgar Bueno.

**CONTRATADA:** PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 02.786.624/0001-01, estabelecida na Rua João Merlin, nº 1491, Universitário, Cascavel/Paraná, CEP: 85.819-040, representada neste ato pelo Sr. Clodoaldo De Oliveira.

**OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança no Trabalho – EPI's.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Material	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
18	15	UND	CAPACETE DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA, CLASSE B, COR LARANJA CONFORME PARECER DA DIVISÃO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO. MARCA: LIBUS.	29,00	435,00
31	400	UND	BLOQUEADOR SOLAR TIPO LOÇÃO COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR(FPS) MÍNIMO DE 30, COM COMPONENTES QUE PROMOVAM BARREIRAS E QUÍMICAS AOS RAIOS UV, DEVENDO SER DE AMPLO ESPECTRO: RADIAÇÃO UVA(320-400MM), RADIAÇÃO UVB(290-320MM), O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS OLEOSAS(OIL FREE), ANTI-ALÉRGICO COMEDOGÊNICO; NÃO DEVE PROVOCAR MANCHAS NA PELE OU NAS ROUPAS, EMBALAGEM COM 120 ML, CONFORME PARECER DA DIVISÃO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO. MARCA: HENLAU.	12,20	4.880,00
Valor Total:R\$ 5.315,00 (cinco mil, trezentos e quinze reais)					

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FIRMADO EM:** 23 de dezembro de 2016.

**ASSINATURA:** Edgar Bueno  
Clodoaldo De Oliveira

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 69/2016 – SESOP**

**Concorrência nº 01/2016**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos Da Silva.

**CONTRATADA:** BC CONSTRUTORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.478.001/0001-62, com endereço na Rua Tuiuti, nº 848, Claudete, Cascavel/PR CEP 85.811-040, neste ato representada pelo Sr. Douglas Maycon Colpo.

**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato por 2 (dois) meses, a partir de 07 de janeiro de 2017, conforme requisição de aditivo contratual nº 1412/2016 da Secretaria de Serviços e Obras Públicas.

**FIRMADO EM:** 04 de janeiro de 2017.

**ASSINATURAS:** Leonaldo Paranhos Da Silva  
Douglas Maycon Colpo



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 590/2016 – BOMBEIROS  
Pregão Presencial Nº 264/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Edgar Bueno.

CONTRATADA: VITTAFLX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.174.668/0001-20, estabelecida à Rua Tangará, nº 1075, Bairro Parque das Oficinas, Arapongas/PR, CEP: 86.709-000, representada neste ato pelo Sr. João Carlos Lopes Okuyama.

OBJETO: Aquisição de roupas de cama, colchões e toalhas, em atendimento ao Corpo de Bombeiros de Cascavel.

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	10	UND	COLCHÃO PARA SOLTEIRO COM DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 18 CM, COMPRIMENTO 188 CM, LARGURA 78 CM, DENSIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 33KG/M3, EM ESPUMA 100% POLIURETANO, REVESTIDO COM TECIDO PLANO SIMPLES 100% POLIÉSTER MATEFASSADO, VIR COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, POSSUIR TRATAMENTO QUE PROTEGE A ESPUMA CONTRA INFESTAÇÕES DE ÁCAROS, FUNGOS E BACTÉRIAS E OUTRAS DOENÇAS ALÉRGICAS. POSSUIR SELO DO INMETRO E ABNT NBR 13579-1:2011. MARCA: VITTAFLX	246,00	2.460,00
2	50	UND	COLCHÃO PARA SOLTEIRO COM DIMENSÕES MÍNIMAS ALTURA 18 CM, COMPRIMENTO 188 CM, LARGURA 88 CM, DENSIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 33KG/M3, EM ESPUMA 100% POLIURETANO, REVESTIDO COM TECIDO PLANO SIMPLES 100% POLIÉSTER MATEFASSADO, VIR COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, POSSUIR TRATAMENTO QUE PROTEGE A ESPUMA CONTRA INFESTAÇÕES DE ÁCAROS, FUNGOS E BACTÉRIAS E OUTRAS DOENÇAS ALÉRGICAS. POSSUIR SELO DO INMETRO E ABNT NBR 13579-1:2011. MARCA: VITTAFLX	275,00	13.750,00
Valor total: R\$ 16.210,00 (dezesseis mil duzentos e dez reais)					

VIGÊNCIA: 08(oito) meses.

FIRMADO EM: 28 de novembro de 2016.

ASSINATURA: Edgar Bueno  
João Carlos Lopes Okuyama



**CETTRANS**

**CETTRANS - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**  
**COMUNICADOS DE ABERTURA DO ENVELOPE C – PROPOSTA DE PREÇOS E**  
**DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAGAMENTO DE OFERTA**

Concorrência nº 03/2016

Objeto: “**Seleção e Classificação de 75 (setenta e cinco) PERMISSIONÁRIOS, pessoas físicas, para exploração, com veículo próprio, dos serviços de Transporte Escolar no Município de Cascavel - PR, por meio de Termo de Permissão, a título precário, por 60 meses**”,

Considerando que não houve interposição de recurso por parte dos proponentes, o Presidente da Comissão Especial de Licitação, **COMUNICA** a data de abertura dos envelopes **C – Proposta de Preço** para **09/01/2017 – 9 horas**, na sala de reuniões da CETTRANS.

**COMUNICA** também, a prorrogação de prazo de pagamento (recolhimento) da oferta apresentada na Proposta de Preços, item 8.5, inciso 2º do Edital de Concorrência nº 03/2016, para o dia **10/02/2017**. O pagamento será realizado através de boleto bancário a ser retirado no Setor de Regulamentação de Transporte.

Os demais pagamentos e condições do edital permanecem inalterados.

Cascavel, 06 de Janeiro de 2017.

**Daltron Roberto Marquardt**  
**Presidente da Comissão Especial de Licitação**

CETTRANS – COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO –  
INFORMA que, em cumprimento ao disposto na Resolução 574/2015 do CONTRAN  
(Conselho Nacional de Trânsito) que alterou o § 2º do art. 12 da Resolução  
404/2012 do CONTRAN, na qual é facultado ao órgão autuador publicar o extrato  
resumido de edital no Diário Oficial, sendo obrigatória a publicação na íntegra do  
edital no seu sítio na internet, as **notificações de autuação e imposições de  
penalidade** de multa de trânsito, estão sendo publicadas a partir de 01/02/2016 no  
endereço eletrônico: <http://www.cettrans.com.br/pagina.php?id=105>, site oficial da  
Cettrans.